



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VER.GUSTAVO DE CARVALHO - PSDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

AUTOR / SIGNATÁRIO	EMENTA
<p>Ver. Gustavo de Carvalho (PSDB)</p>	<p>Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE AO SENHOR ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS, na forma que especifica.</p>

TEXTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, DO ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS**, jornalista, na forma que preceitua o art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Teresina e ao seu povo.

Parágrafo único. A honraria de que trata o *caput* deste artigo é de autoria do **Vereador Gustavo de Carvalho (PSDB)**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementado, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), em 09 de fevereiro de 2024.


Ver. Gustavo de Carvalho – (PSDB)
Proponente





JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão de Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à população de Teresina.

Arnaldo Ribeiro dos Santos nasceu em Campo Maior no dia 22 de março de 1966. Filho de Rosa Ribeiro e Raimundo Abel.

Seu pai foi vereador por 4 mandatos e é um dos fundadores da cidade de Jatobá do Piauí.

Arnaldo Ribeiro é jornalista, é formado em Letras pela Universidade Estadual do Piauí. Ingressou no rádio aos 18 anos na Rádio Heróis do Jenipapo. Trabalhou também na Rádio Itamaty de Piripiri, Rádio Imperial de Pedro Segundo, Rádio São José dos Altos e outras emissoras do norte piauiense.

Mora em Teresina há vinte anos, foi redator e apresentador de programas educativos na Secretaria Estadual de Comunicação do Estado e ingressou na TV piauiense há dez anos, apresentando o programa Cidade Alerta Piauí, na TV Antena Dez. Destacou-se por apresentar um programa policial corajoso e resoluto. Através da TV conseguiu realizar ações sociais que ajudaram inúmeras pessoas na capital.

Espero contar com os nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis, em favor da aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 09 de fevereiro de 2024.


Ver. Gustavo de Carvalho – (PSDB)
Proponente





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310030003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.